



## FACULDADE DE MEDICINA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

(Autarquia de Regime Especial – Lei 8899, de 27/09/1994)  
(Reconhecida pelo Decreto Federal nº 74.179 de 14/06/1974)

### PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

#### EDITAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM

Nº 003/2018

#### ABERTURA DE SELEÇÃO PARA CANDIDATOS A BOLSA DO PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOCTORADO-PNPD/CAPES (PORTARIA Nº 086, DE 03 DE JULHO DE 2013)

A Faculdade de Medicina de São José do Rio Preto, por intermédio da Diretoria Adjunta de Pós-Graduação, torna público o presente Edital de Seleção de 01 (uma) Bolsa de Pós-Doutorado, do Programa Nacional de Pós-doutorado, outorgado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, por edital de seleção, junto ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem.

#### 1. Do Objetivo

Promover a realização de estudos de alto nível, visando reforçar os grupos de pesquisa nacionais, renovando os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa e promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

#### 2. Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

<http://www.famerp.br/index.php/areas-de-concentracao>

#### 3. Requisitos para Inscrição

3.1. Para se candidatar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos para concessão da bolsa, conforme artigo 5º da Portaria CAPES Nº 86, de 03 de julho de 2013 ([http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria\\_86\\_2013\\_Regulamento\\_PNPD.pdf](http://www.capes.gov.br/images/stories/download/legislacao/Portaria_86_2013_Regulamento_PNPD.pdf)) e os constantes neste edital:

I- possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;

II- disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes, do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico e que demonstre capacitação suficiente para desenvolver o projeto;

III- não ser aposentado ou estar em situação equiparada;

IV- o candidato estrangeiro, deverá estar, no momento da implementação da bolsa em situação regular no país, nos termos da Lei Federal nº 13.445/17;

V- o candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:

